

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

LEI N° 34/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, autorizado a conceder um auxílio as Sociedades Musicais 5 de Novembro (REVOLTOZA), na a Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capabode), na importância de CR\$ 500.00 (Quinhentos cruzeiros) para ajuda na compra do fardamento a cada uma.

Art.2º- Fica igualmente autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um crédito Especial na importância de CR\$ 1.000.00 (Hum mil cruzeiros) para atender as despesas de que trata o artigo anterior.

Art.3º- Os recursos necessários ao atendimento da despesas de que trata o artigo 1º, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Orçamento Vigente.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Dezembro de 1970

Levy Amorim de Souza PRESIDENTE
Levy Amorim de Souza 1º Secretário
Levy Amorim de Souza 2º Secretário